



ESTADO DO PARÁ

República Federativa do Brasil

## Câmara Municipal de Trairão

Av. João Paulo II, nº 314, B. Bela Vista. [cmtrairao@gmail.com](mailto:cmtrairao@gmail.com)

### PAUTA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2019/2020, QUE SERÁ REALIZADA, DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

#### 1 - EXPEDIENTES DIVERSOS:

**REQUERIMENTO Nº 105/2019**, de autoria do Vereador, Exmo. Sr. **FRANK SOUSA SILVA**, que solicita da Administração Pública Municipal, sob o comando do Prefeito Municipal, que autorize a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para atender uma necessidade básica de caráter importante, que é a **construção do muro do cemitério da 14 e a instalação da rede de energia elétrica do mesmo, que tem como endereço às margens da BR 163, Rod. Cuiabá Santarém**. Desta forma, podemos contar com mais segurança, evitando a entrada de algo indesejável, como é caso por exemplo de animais, neste ambiente que merece nossa consideração e respeito.

**REQUERIMENTO Nº 106/2019**, “de autoria do **Exmo. Sr. Vereador José Ferrari**, que solicita do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude e analise com muita determinação, acionando a Exma. Sra. Secretária Municipal de Educação, a destinar recurso financeiros, com finalidade de realizar a **reforma e a pintura da Escola Municipal de Ensino Fundamental, edificada na Comunidade Bom Jesus – Sem Terra**.


**3º - REQUERIMENTO Nº 107/2019**, “de autoria do **Exmo. Sr. Vereador José Ferrari**, que solicita do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude e analise com muita determinação, acionando a Exma. Sra. Secretária Municipal de Educação, a destinar recurso financeiros, com finalidade de realizar a **pintura da Escola Municipal de Ensino Fundamental, edificada na Comunidade de Santa Rita de Cássia**.

**VOTAÇÃO sobre o Processo de Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, Exercício Financeiro de 2005, Processo nº 1270012005-00, de responsabilidade do Ex-Prefeito ADEMAR BAÚ.**

**APRESENTAÇÃO do Projeto de Lei nº 005/2019, que DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, e dá outras providências...**

**OBS.:** OS PROJETOS DE RESOLUÇÕES, PROJETO DE DECRETOS LEGISLATIVOS, REQUERIMENTOS, MOÇÕES E INDICAÇÕES DEVERÃO SEREM PROTOCOLADOS NA SECRETARIA DA CÂMARA, 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS (ART. 106 § 2º- RI).

Trairão/PA, em 27 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE SABINO CLEMENTINO DA SILVA**  
Presidente do Poder Legislativo Trairense.

  
**Antonio Caetano da Paz**  
Secretário Administrativo  
Câmara Municipal de Trairão